

Resolução nº : 2439/99
Protocolo nº : 50490/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado : ODETE XAVIER SILVA DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1013/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4285/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente